



ESTADO DA LIBERDADE DE IMPRENSA EM MOÇAMBIQUE - 2023

**Como as eleições aumentaram
ataques contra jornalistas**

Ficha Técnica

MISA-Moçambique

Título: Relatório Sobre o Estado da Liberdade de Imprensa em Moçambique (2023)

© MISA– Maputo, Novembro de 2024

Como citar o documento:

“MISA (2024). Relatório Sobre o Estado da Liberdade de Imprensa em Moçambique - 2024.
Maputo: MISA-Moçambique”

Endereço:

Avenida Agostinho Neto, n°788, 1°andar, Bairro da Sommerschild

Caixa Postal: 615

Maputo

Mocambique

Telefone: +258 21423839

Email: info@misa.org.mz ; misamozambique@gmail.com

<http://www.misa.org.mz>

Parceiros

IGUAL, CESC, Reino dos Países Baixos, NED, Noruega, IMS.

As opiniões e conclusões vertidas no relatório não vinculam os parceiros do MISA

Introdução

A Liberdade de Expressão, juntamente com a Liberdade de Imprensa e a faculdade de os cidadãos acederem e partilhar informação, constituem alguns dos mais importantes valores por que se guia qualquer sociedade democrática. Trata-se de direitos e liberdades que são fundamentais para o desenvolvimento humano e para o bem-estar geral de uma sociedade. Contribuem para um debate aberto sobre questões políticas, económicas, sociais e culturais, e para a interpelação das autoridades pelos cidadãos, sem qualquer receio de represálias.

Na verdade, o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável Número 16 preconiza a promoção de uma sociedade de paz e inclusiva, através do acesso à justiça para todos e a

edificação de instituições sólidas e inclusivas sujeitas ao escrutínio, a todos os níveis da administração pública. Estes objectivos só podem ser alcançados se prevalecer, na sociedade, uma imprensa livre e inquisitiva, com capacidade para sujeitar o poder público à prestação de contas.

Por isso, a violação destes direitos e liberdades coloca em causa o desenvolvimento harmonioso da sociedade, provocando conflitos que só podem contribuir para o atraso económico e social. O presente relatório avalia o estado da Liberdade de Imprensa e do Acesso à Informação em Moçambique, através de uma abordagem que avalia os principais acontecimentos que afectaram o sector da comunicação social ao longo do ano de 2023.

Os últimos relatórios da Civicus, The Economist Intelligence Unit (EIU) e Repórteres Sem Fronteiras mostram como Moçambique se tornou um país autoritário, embora com instituições democráticas formais. Em 2023, o Índice de Democracia da EIU classificou Moçambique, pelo quinto ano consecutivo, como um regime autoritário¹, seguindo uma tendência iniciada em 2018, quando o país caiu de democracia híbrida para regime autoritário.

De facto, do ponto de vista das práticas e da cultura política, o país tem vindo a resvalar para regimes autoritários e para violações dos direitos humanos e atentados contra a liberdade de expressão e de imprensa. O conflito em Cabo Delgado esteve relativamente sob controlo em 2023, quando comparado com anos anteriores. Embora tenha havido uma guerra de baixa intensidade no ano passado, o conflito ainda está longe de ter terminado.

1 https://www.eiu.com/n/wp-content/uploads/2023/02/Democracy-Index-2022_FV2.pdf?li_fat_id=f1fbbad7e-a282-4b9e-9f8f-6a6d5a9fe6b8

Tal como os demais processos eleitorais, em Moçambique, as eleições de 2023 foram, também, ensombradas pelo espectro de fraude, que levou à tensão política, incluindo manifestações que, por sua vez, culminaram com mortes e ferimentos. Foi neste contexto que 2023 se tornou um ano particularmente desafiante para as Liberdades de Imprensa e de Expressão e o Direito à Informação, em Moçambique. De facto, questões de política e paz afectam e condicionam, significativamente, o ambiente e o gozo da Liberdade de Expressão e de Imprensa, o Direito à Informação, o pluralismo de pontos de vista e opiniões, e um ambiente em que todos os sectores da sociedade possam usar os meios de comunicação social para os seus propósitos.

Embora Moçambique esteja a enfrentar declínios no ambiente de Liberdade de Imprensa ao longo da última década, 2023 foi particularmente desafiante para os jornalistas neste país. Assim, em 2023, o estado da Liberdade de Imprensa em Moçambique continuou a sua tendência de regressão.

A comunicação social como elemento fundamental numa sociedade livre

A comunicação social desempenha um papel fundamental para informar, educar e entreter, constituindo-se, nesses termos, como um dos principais alicerces da democracia que se vem construindo ao longo das últimas três décadas. Ela contribui, igualmente, para a formação da consciência pública, disponibilizando informação que permite aos cidadãos tomarem decisões informadas sobre as suas vidas.

Nessa perspectiva, a prevalência de um ambiente de liberdade é crucial para que os jornalistas sejam capazes de exercer as suas responsabilidades de forma independente, respeitando os princípios éticos e deontológicos que orientam a profissão, e em estrita obediência à Constituição da República e outra legislação nacional pertinente. A Liberdade de Imprensa, em Moçambique, funda-se no artigo 48 da Constituição da República que, no seu número 1, determina que “todos os cidadãos têm direito à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa, bem como o direito à informação”.

O número 2 deste mesmo artigo determina que a Liberdade de Expressão “e o exercício do direito à informação não podem ser limitados por censura”, sendo que através do número 4, assegura “a expressão e o confronto de ideias das diversas correntes de opinião” nos meios de comunicação do sector público. A Lei número 18/91 de 10 de Agosto (Lei de Imprensa) entra em mais detalhes sobre os direitos e deveres dos jornalistas no exercício da liberdade de imprensa.

No plano do Direito Internacional, Moçambique vincula-se, no que diz respeito à Liberdade de Imprensa, aos princípios que emanam da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, instrumentos na base dos quais, e em conformidade com o artigo 43 da Constituição da República, são interpretados e integrados “os preceitos constitucionais relativos aos direitos fundamentais”.

Atentados contra a Liberdade de Imprensa

As tensões agravadas pelo processo eleitoral de 2023 levaram a agressões físicas e psicológicas, restrições de acesso a locais e fontes de informação, apreensões de material de trabalho de jornalistas e outras limitações à Liberdade de Imprensa cometidas por actores políticos e forças de segurança sob o comando do partido no poder, a Frelimo.

A monitoria feita pelo MISA Moçambique, em 2023, indicou que, depois de uma ligeira melhoria em 2022, no quadro das Liberdades de Imprensa e Expressão, em 2023, a situação voltou a deteriorar-se, em grande parte devido à tensão

e violência associadas às eleições autárquicas. Se em 2022, o sistema de monitoria de violações à Liberdade de Imprensa do MISA Moçambique detectou 11 casos, o número mais do que duplicou em 2023, situando-se em 28 casos.

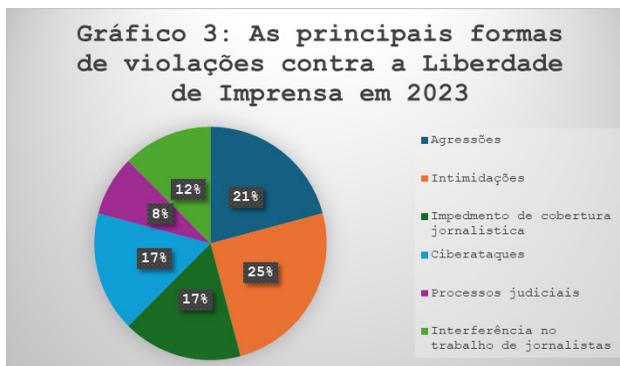


Fonte: MISA



Fonte: MISA

Conforme demonstra o gráfico 2, parte significativa dos casos (11), esteve relacionada justamente com as eleições. Destes, cinco tiveram lugar no dia 11 de Outubro, o dia do processo de votação. Outros quatro casos tiveram lugar entre o dia da votação e o dia do anúncio dos resultados finais pelo Conselho Constitucional. Os casos assumiram diferentes formas, desde repressão, intimidações, remoção de equipamento de trabalho, até ataques físicos, incluindo pelo menos uma morte.



Fonte: MISA

Conforme o gráfico 3, as intimidações (6), agressões (5 casos), impedimento de cobertura mediática (4), ciberataques (4), interferência na cobertura mediática (3) e processos judiciais (2) foram os tipos mais comuns de violações dos media em 2023. Um dos mais salientes crimes perpetrados contra jornalistas em 2023 foi o assassinato do jornalista João Chamusse, de 59 anos de idade, co-proprietário e editor do semanário independente *Ponto Por Ponto*, que

também era comentador residente do canal privado *TV Sucesso*. O corpo de Chamusse foi encontrado no quintal da sua residência no Bairro de Nsime, no Distrito Municipal da Katembe, do outro lado da Baía da Cidade de Maputo, na manhã de 14 de Dezembro, com contusões provocadas por um instrumento cortante na nuca e outros sinais de ter sido sujeito à tortura.



Marcha realizada pelo MISA Moçambique em Dezembro de 2023 em repúdio ao assassinato do jornalista João Chamusse

Embora não seja claro se o homicídio estaria directamente relacionado com as suas actividades profissionais como jornalista, o facto é que familiares e colegas de Chamusse reportaram o desaparecimento dos seus dois telemóveis e de um computador portátil. A trágica morte de Chamusse levou o MISA-Moçambique a promover uma marcha de protesto no dia 18 de Dezembro, culminando com a submissão, junto da Procuradoria-Geral da República (PGR), de uma petição contra o clima geral de impunidade dos crimes perpetrados contra jornalistas.

A petição do MISA-Moçambique junto da PGR insta esta instituição “e as demais relevantes instituições de justiça a tomarem medidas mais sérias e responsáveis para acabar com a impunidade dos crimes contra jornalistas, no país”. A petição faz notar que é uma prática reiterada do Ministério Público, “entanto que detentor da acção penal e garante da legalidade, não esclarecer os casos de violência contra jornalistas e garantir a realização da justiça por uma investigação criminal séria e responsável”.



De facto, nunca a PGR, assim como as demais instituições de investigação criminal alguma vez vieram a público condenar ou manifestar preocupação perante actos de violência contra jornalistas. De um modo geral, nunca tais actos foram alvo de uma investigação com resultados concretos. Dado que a maioria destes casos envolvem jornalistas considerados como críticos do governo, torna-se generalizada a percepção pública de que tais actos são cometidos pelo menos com a anuência tácita do governo.

No caso do assassinato de Chamusse, o Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) deteve, imediatamente, um familiar do malgrado, o qual viria mais tarde a ser restituído à liberdade por falta de provas. No dia 23 de Dezembro, o SERNIC voltou a anunciar a detenção de dois suspeitos, de 18 e 23 anos de idade, os quais teriam sido encontrados na posse dos telemóveis do malgrado. O SERNIC adiantou que um deles era confesso, e alegara que teria realizado alguns trabalhos na casa de Chamusse, sem que este lhe tivesse remunerado pelo serviço prestado.

A sentença do caso, que culminou com a condenação, em Setembro de 2024, do alegado assassino de Chamusse a 20 anos de prisão e a uma multa de 300 mil meticais, não foi suficiente para amainar as desconfianças sobre o caso, sobretudo depois de a Justiça ter dispensado a audição de testemunhas consideradas importantes para a perseguir as suspeitas de motivação política do crime.

É importante salientar que tem sido hábito, perante este tipo de incidentes, circularem rumores que liguem a vítima

a um caso não relacionado com o exercício da profissão, e que terá sido o motivo de um determinado acto de retaliação. Evocam-se, geralmente, supostas “causas sociais”, que podem levar o público a afastar qualquer possibilidade de o jornalista ter sofrido sevícias devido ao seu trabalho.

O assassinato de Chamusse seguiu-se a uma onda de ameaças dirigidas ao Presidente do Conselho de Administração (PCA) da TV Sucesso, Gabriel Júnior, aparentemente devido à abordagem desta estação televisiva na cobertura das eleições autárquicas de 2023, particularmente no que diz respeito à divulgação de resultados considerados favoráveis à oposição, mas que os órgãos de administração eleitoral insistiam que não estavam ainda disponíveis para a sua divulgação oficial.

É importante salientar que Júnior é deputado da Assembleia da República pela bancada do partido no poder, a Frelimo, e as ameaças a ele dirigidas poderão também reflectir problemas internos no partido, que viriam a manifestar-se publicamente através de declarações de destacados membros da Frelimo, demonstrando o seu descontentamento pela forma como as eleições autárquicas haviam decorrido.

No dia 24 de Novembro, enquanto o Conselho Constitucional (CC) procedia à proclamação dos resultados das eleições autárquicas, uma viatura de assalto da Polícia da República de Moçambique (PRM) estava posicionada à entrada do edifício onde funciona a TV Sucesso, naquilo que foi largamente interpretado como um inequívoco acto de intimidação.



Viatura da UIR estacionada em frente das instalações da TV Sucesso em pleno dia da apresentação dos resultados finais das eleições autárquicas de 2023

Antes, na noite do dia da votação, quando decorria o processo de contagem de votos, uma equipa de reportagem da TV Sucesso foi impedida de proceder à cobertura do processo na Escola Primária Completa (EPC) do Bairro da Polana Caniço B, arredores da Cidade de Maputo. Depois de o repórter Coutinho Macanandze entrar na sala onde decorria a contagem, membros de uma mesa de voto fecharam a porta, impedindo que o seu operador de câmara, Valdo Massingue, o acompanhasse para fazer as filmagens. Também tentaram lhe arrancar o seu equipamento. No interior da sala, Macanandze, por sua vez, foi alvo de agressão física.

No entanto, o caso dos repórteres da TV Sucesso foi um de vários registados no dia da votação, em 2023. A título de exemplo, na Cidade da Beira, o repórter da Televisão Académica, Leonardo Limane, foi alvo de uma agressão por parte de agentes da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) da PRM, quando se encontrava a filmar um grupo de cidadãos que se recusavam a abandonar a Assembleia de Voto da Escola Primária de Macombe, no Bairro da Munnhava, alegadamente porque pretendiam controlar o seu voto. Acções de “controlo de voto” por parte de cidadãos tornaram-se um elemento comum nos processos eleitorais moçambicanos, devido a um sentimento generalizado de desconfiança em relação aos órgãos de administração eleitoral, os quais são acusados de conspirar com a Frelimo para roubar votos da oposição.

O repórter Luís Simindila, da *Rádio Zambézia FM*, na Cidade de Quelimane, na Província da Zambézia, foi vítima de agressão por um agente da PRM que lhe arrancou o microfone e telefone celular, durante uma transmissão em directo. O agente da PRM estava a tentar impedir que o jornalista entrevistasse um delegado da Renamo, que se dirigira a uma esquadra da polícia a fim de apresentar uma queixa relacionada com 11 boletins de voto que havia encontrado fora da urna. Ainda em Quelimane, um jornalista da *Nova Rádio Paz* foi impedido de proceder à cobertura do processo de contagem de votos numa mesa de assembleia de voto na Escola Primária de Coalane. Estes são apenas alguns dos casos sobre como as eleições levaram a um aumento de ataques contra jornalistas.

No entanto, fora do âmbito do processo das eleições autárquicas, também registaram-se, em 2023, vários outros incidentes que configuram em violações à Liberdade de Imprensa, contrariando disposições da Constituição da República, da Lei de Imprensa e outros dispositivos legais relevantes. No dia 15 de Janeiro, por exemplo, cinco agentes da Polícia de Guarda-Fronteira detiveram, ilegalmente, Rosário Cardoso, locutor da Rádio Comunitária de Thumbine, na Vila Municipal de Milange, na Província da Zambézia.

Por volta das 22h15, Cardoso regressava a casa depois do trabalho, quando foi interpelado pelos agentes, que lhe deram ordens para se juntar a um grupo de outras pessoas que tinham sido retidas na berma da estrada. Apesar de se ter identificado devidamente como profissional da comunicação social, Cardoso diz que durante duas horas “pude ver que estavam a libertar aqueles que lhes pagavam subornos. Depois de todo aquele tempo de espera, zangaram-se comigo porque lhes disse que não era justo que aqueles que não tinham dinheiro tivessem de esperar longas horas”.

Em resposta, dois dos agentes atiraram-no para o chão e bateram-lhe 10 vezes com os seus bastões nas nádegas. Ao sair do local, Cardoso foi apresentar queixa na esquadra local, mas o agente que o atendeu recusou-se a registar a ocorrência, alegando que o queixoso não podia identificar os agentes que o haviam violentado.

Em Março, na Cidade de Maputo, a Unidade de Intervenção Rápida (UIR) descarregou gás lacrimogéneo e balas de borracha contra um grupo de cidadãos que pretendiam realizar uma marcha em homenagem ao músico Edson da Luz, também conhecido por Azagaia², falecido no início do mês. A UIR não procurou fazer a distinção entre os manifestantes e os jornalistas que se encontravam no local para proceder à cobertura da manifestação. É importante salientar que os manifestantes haviam notificado as autoridades do Conselho Municipal, em conformidade com a lei, não tendo havido da parte destas, qualquer objecção quanto à realização do evento. Os manifestantes haviam se mantido pacíficos até ao momento do início da intervenção da UIR.

O Vice-Comandante Geral da PRM, Fernando Tsucana, procurou justificar este acto de violência policial afirmando que o mesmo se devia ao facto de se terem detectado indícios de uma tentativa de “golpe de Estado” promovido pela imprensa e organizações da sociedade civil. A afirmação de Tsucana foi alvo de comentários desprezíveis por parte de jornalistas e activistas sociais, que observaram que nenhum dos manifestantes estava armado, pelo que o argumento da tentativa de “golpe de Estado” estava despido de qualquer objectividade ou racionalidade. Mas mais uma vez, a atitude de Tsucana enquadra-se numa estratégia bem enraizada em regimes de crescente autoritarismo, que é a de culpar as vítimas pelo seu infortúnio. É uma prática que vem ga-

² Imerso no estilo musical *Rap*, Azagaia tornara-se muito popular devido aos seus poemas de intervenção contra a opressão, a corrupção e a má governação. O seu funeral transformou-se numa grande manifestação popular, e a PRM tentou impedir que o cortejo passasse pela Avenida Julius Nyerere, onde está situado o Gabinete do Presidente da República.

nhando espaço em Moçambique, e que preocupa, de sobremaneira, os defensores dos direitos humanos.

Em Setembro, num momento que deveria ter sido de grande euforia e orgulho para todos os moçambicanos, dado que marcava a qualificação da selecção nacional de futebol para o Campeonato Africano das Nações (CAN), realizado em Janeiro e Fevereiro de 2024, na Costa do Marfim, verificou-se mais um incidente de violação da Liberdade de Imprensa. Elementos da Guarda Presidencial agrediram o jornalista Alfredo Júnior, retirando-o forçosamente do local onde o Presidente da República, Filipe Nyusi, se encontrava a celebrar o feito com os jogadores, dirigentes desportivos e a equipa técnica, depois de Moçambique ter vencido o Benin por 3-2 no Estádio Nacional do Zimpeto, em Maputo.

Alfredo Júnior é proprietário e director do *LanceMZ*, um website especializado na cobertura de informação desportiva. Ele disse que “o que aconteceu foi que depois de fazer uma pergunta inocente ao Presidente (da República), que já estava a responder, fui violentamente arrastado pelos guardas de segurança. Apesar dos meus protestos, eles ignoraram-me e não ligaram à presença do Presidente”.

Actos que põem em causa a Liberdade de Imprensa e a segurança dos jornalistas também foram protagonizados por entidades não ligadas ao governo, incluindo partidos políticos da oposição. Por exemplo, no dia 21 de Outubro, no meio de toda a ansiedade sobre os resultados das eleições autárquicas, membros e simpatizantes do maior partido da oposição, a Renamo, tentaram impedir que jornalistas da Televisão de Moçambique (TVM) e da TV Miramar procedessem à cobertura de uma marcha organizada pelo partido em protesto a alegados actos de fraude eleitoral protagonizados pela Frelimo e funcionários dos órgãos de administração eleitoral na Cidade de Maputo.

A Renamo acusava as duas estações televisivas de não estarem a fazer uma cobertura objectiva e imparcial do processo eleitoral, e de estarem a acobertar as alegadas más práticas.

Ciberataques

À medida que o uso de espaços digitais está a aumentar, em Moçambique, as ameaças na Internet estão também a tornar-se mais sérias. Parece que os inimigos da Liberdade de Imprensa estão também a deslocar-se para os espaços digitais para que possam também ameaçar o jornalismo aqui. Os ataques cibernéticos são uma das novas formas de censura no espaço digital. Em 2023, pelo menos quatro páginas de órgãos de comunicação social sofreram ciberataques, em Moçambique. O primeiro foi registado em abril, quando a página da TV Sucesso desapareceu

misteriosamente, deixando mais de um milhão de seguidores sem acesso aos conteúdos da estação.

No mesmo mês, a “Grande Media TV”, uma emissora online, com cerca de 20 mil seguidores, viu a sua página do Facebook invadida, tendo os “Hackers” chegado a alterar o nome, a localização, as fotos de perfil, o mapa e as credenciais de acesso à página. Uma situação semelhante ocorreu com o jornal *Profundus*, sediado no distrito de Nhamatanda, província de Sofala, centro de Moçambique. No dia 29 de maio, o jornal sofreu dois curiosos ataques informáticos. O primeiro esteve relacionado com um vírus denominado “vírus Gazeta”, que afectou os computadores da redacção, impedindo o acesso a qualquer ficheiro. O segundo envolveu a página do jornal no LinkedIn. De acordo com os responsáveis daquele jornal, o atacante “alterou o nome, as credenciais de acesso e, posteriormente, apagou a página”.

Por outro lado, o país enfrentou, pela primeira vez, uma paralisação da Internet no dia da votação, a 11 de outubro. A internet começou a oscilar durante a tarde, ainda durante a votação, mas logo após o fecho das urnas, altura em que se iniciava a conta de eleitor (que daria origem aos resultados, nas eleições mais uma vez caracterizadas pela fraude) as comunicações de internet caíram, em Moçambique. A comunicação foi restabelecida cerca de uma hora depois.

Propaganda e manipulação

A situação da Liberdade de Imprensa, em Moçambique, tem sido também influenciada pelo conflito armado na Província de Cabo Delgado, onde a cobertura de assuntos relacionados ao extremismo violento é um verdadeiro desafio. As autoridades governamentais têm vedado o acesso da província aos jornalistas, e quando estes buscam informações recorrendo a meios alternativos, são intimidados, ameaçados e até acusados de colaborar com os terroristas.

A gestão oficial pública sobre a guerra, em Cabo Delgado, tem se caracterizado por um clima de secretismo que, vezes sem conta, ignora o facto de os avanços tecnológicos dos últimos tempos permitirem que o público tenha acesso à informação em tempo real, sem qualquer tipo de filtragem. As novas tecnologias de informação e de comunicação deveriam ajudar o governo nos seus sistemas de gestão de informação pública, mas antes pelo contrário, parece haver um esforço no sentido oposto, assente na crença de que grupos de choque podem, através da propaganda, manipular a informação.

Quando o governo organiza conferências de imprensa, geralmente os jornalistas não têm espaço para fazer perguntas.

Na verdade, tais conferências de imprensa visam emprestar a imagem de um governo que está aberto à imprensa e ao escrutínio público, mas que, na verdade, é mais hostil aos princípios de uma governação baseada na transparência e prestação de contas.

Direito à informação

O Direito à Informação, em Moçambique, tem o seu suporte na Lei do Direito à Informação, também conhecida por Lei Número 34/14, de 31 de Dezembro. Este dispositivo legal tornou-se operacionalizado através do Decreto Número 35/15, do Conselho de Ministros, materializando, assim, o princípio constitucional da permanente participação democrática dos cidadãos na vida pública e a garantida de direitos fundamentais conexos.

A Lei do Direito à Informação consagra, de entre outras disposições, o princípio da máxima divulgação, que impõe, às entidades públicas e privadas por ela abrangida, “o dever de disponibilizar a informação de interesse público em seu poder, publicando através dos diversos meios legalmente permitidos, que possam torná-la cada vez mais acessível ao cidadão, sem prejuízo das exceções expressamente previstas (...)”. O Artigo 13 da Lei define o acesso à informação como sendo a faculdade dos cidadãos “de solicitar, procurar, consultar, receber e divulgar a informação de interesse público” que esteja na posse das entidades públicas e privadas cobertas pela Lei.

Apesar deste quadro legal propício ao exercício do Direito à Informação, ainda prevalece, em Moçambique, uma cultura de fuga à responsabilidade de disponibilização de informação, quer por parte de entidades públicas, quer de entidades privadas abrangidas pela Lei. Na verdade, o conceito de entidade privada pode ser enganoso, dado que em muitos casos há um entrelace entre estas entidades e os mesmos titulares de cargos públicos.

O fraco fluxo de informação sobre a situação de Cabo Delgado é um caso emblemático de como as autoridades não têm disposição de partilhar informação de interesse público, sob pretexto de que se trata de informação relacionada com questões de segurança. Por exemplo, questões ligadas à logística nunca foram do domínio militar e outras contra-

tações relacionadas com o combate ao extremismo violento nunca foram do domínio público, mesmo tendo em conta que são assuntos que envolvem recursos do erário público.

Mas Cabo Delgado é apenas um dos casos paradigmáticos. A sonegação de informação continua dominante em todo o país. Uma prática que se está a tornar comum, em Moçambique, é a organização de conferências de imprensa onde os jornalistas não têm oportunidade de fazer perguntas. Esta prática provém principalmente das instituições governamentais, como forma de evitar perguntas sensíveis por parte dos jornalistas. Um dos casos mais proeminentes, em 2023, foi o do porta-voz do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH). A 23 de Janeiro de 23, o Ministério convocou uma conferência de imprensa para dar a conhecer o processo de preparação do início do ano letivo de 2023.

Na altura, o MINEDH estava a ser criticado por erros nos livros escolares. Consciente desse problema e numa clara tentativa de limitar o trabalho dos jornalistas, o porta-voz do MINEDH, Feliciano Mahalambe, disse, logo no início da conferência, que os jornalistas não deveriam trazer questões fora do âmbito da preparação do ano letivo. Quando os jornalistas se opuseram a tal condicionamento, o porta-voz chamou-lhes “pouco éticos”. Este é um exemplo de como os funcionários públicos, incluindo ao mais alto nível, vêem e condicionam o trabalho dos jornalistas. As tentativas de bloquear a informação pública representam uma negação não só do exercício do trabalho dos jornalistas, mas também do direito do povo à informação. De facto, o exercício dos direitos políticos também tem sido facilitado pela informação recebida dos meios de comunicação social, que evidenciam a necessidade e constituem a base para os cidadãos exigirem transparência e responsabilidade e, em termos mais gerais, boa governação.

Uma das maiores fragilidades da Lei do Direito à Informação é que apesar de oferecer garantias através da impugnação judicial do indeferimento de pedidos de acesso à informação por via dos tribunais administrativos, ela não prevê mecanismos de punição aos potenciais prevaricadores, assim como também não existe um mecanismo formal de controlo sobre a observância da Lei.

Conclusão

O quadro legal moçambicano é conducente ao exercício da Liberdade de Expressão, da Liberdade de Imprensa e do Direito à Informação. A Constituição da República consagra estas liberdades no quadro dos direitos fundamentais. Por outro lado, Moçambique domesticou praticamente todos os instrumentos internacionais e continentais sobre a liberdade de expressão, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, que na sua essência protegem a Liberdade de Imprensa. A protecção dos jornalistas é, também, parte da legislação moçambicana.

Contudo, apesar do quadro legal defender a Liberdade de Imprensa e o Direito à Informação, o país continua a enfrentar grandes desafios quanto à sua materialização, em parte devido à persistência de uma cultura de autoritarismo que tende a ser cada vez mais prevalente nos últimos tempos. Depois de durante alguns anos o país ter sido considerado uma democracia nascente, passou a ser de um regime híbrido, e, nos últimos anos, é caracterizado como um regime autoritário ou uma autocracia eleitoral. Processos eleitorais, em Moçambique, têm a tendência de ser os períodos de maior tensão política, o que, em larga medida, condiciona o livre exercício da profissão de jornalista, sendo que, de uma forma geral, as autoridades pouco têm intervenido na penalização dos crimes perpetrados contra jornalistas.

O assassinato do jornalista João Chamusse marcou, de forma substancial, o ambiente sobre a segurança dos jornalistas, e a percepção generalizada de impunidade pode provocar, nos jornalistas, um clima de medo, fazendo com que os jornalistas tenham receio de abordar certas matérias que considerem sensíveis. Existe, por isso, a necessidade de um engajamento mais sério com entidades tais como a PGR, de modo que se ponha fim à impunidade dos crimes contra jornalistas.

Um dos grandes problemas com que se confrontam os jornalistas, em Moçambique, é que prevalece uma percepção generalizada de que a sua protecção não está garantida pelas autoridades, sendo que crimes perpetrados contra elementos desta classe tornam-se geralmente impunes. Não havendo uma atitude de hostilidade aberta em relação aos jornalistas, regra geral, não se tem demonstrado haver algum interesse em investigar tais casos por parte das autoridades, o que cria a ideia generalizada de que, embora estes crimes não sejam directamente instigados, o governo não se sente incomodado por eles. Como tem sido dito frequentes vezes, a Liberdade de Imprensa é fundamental para o fortalecimento da democracia, e as autoridades moçambicanas são, por isso, apeladas a impor os mecanismos institucionais necessários para que este direito fundamental seja exercido no país em toda a sua plenitude.

MILWAUKEE